



DECRETO Nº. 2046, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA/SE
PUBLICAÇÃO

ANON Nº 1817 de 04
DATA 26/12/2022

Exonera Secretária Municipal de Cultura e Turismo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ANGELITA DOS SANTOS** portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 486.360 SSP/SE e CPF nº. XXX.414.785-XX, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Cultura e Turismo, *Símbolo SM, do Município de Umbaúba-SE.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br